



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 015/2016

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Ana Paula Belomo Castanho Brochado, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I, classificados por meio da LISTA DE ESPERA DA UENP, gerada a partir da CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE de vaga junto à UENP do Processo Seletivo SiSU 2016/1, para preenchimento de **vagas remanescentes do processo seletivo de Vestibular 2016** e vagas remanescentes da 8ª Chamada do Processo Seletivo SiSU 2016/1.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas remanescentes do processo seletivo de Vestibular 2016 são aquelas oriundas de cursos cuja lista de espera desse processo já tenha sido integralizada, sendo destinadas, por meio deste edital, aos candidatos classificados em LISTA DE ESPERA DA UENP, gerada a partir da CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE de vaga junto à UENP do Processo Seletivo SiSU 2016/1.

2. DA MATRÍCULA

2.1 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

2.2 Os candidatos convocados conforme Anexo I deste Edital, devem comparecer no dia **16 de maio de 2016**, munidos dos documentos relacionados no item 2.4, em horário e local indicados abaixo, no Campus correspondente ao curso pretendido, conforme segue:

Campus de Cornélio Procópio - das 13h30min às 17h
Divisão Acadêmica do Campus - Fone: (43) 3904-1901
Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis – Cornélio Procópio – PR
CEP 86.300-000

Campus de Jacarezinho/Polo Sede – das 13h30min às 17h
Divisão Acadêmica do Campus
Avenida Manoel Ribas Nº 215, 1º Andar – Jacarezinho – PR
CEP 86.400-000
Fone: (43) 3525-5384



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes – das 13h30min às 17h
Divisão Acadêmica do Campus - Fone: (43) 3542-8012 e (43) 3542-8013
Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria - Caixa Postal 261 – Bandeirantes – PR
CEP 86.360-000

2.3 A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração, com firma reconhecida em cartório, e apresente os documentos exigidos no item 2.4 deste edital.

2.4 Para realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- a) duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou de conclusão de ensino superior;
- b) duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
- d) duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o serviço militar;
- f) duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- g) duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

2.5 Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, o (a) candidato (a) deverá apresentar a certidão de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, e assinar Termo de Compromisso de entrega do Histórico Escolar no prazo determinado pela Instituição.

2.6 As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da matrícula, por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.

2.7 O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.

2.8 Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.9 O candidato aprovado, ou seu procurador, que não comparecer para efetivar a matrícula no dia, local e horário previstos em edital, perde o direito à vaga, sendo substituído por candidato presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.

2.10 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDO

3.1 O candidato interessado em solicitar aproveitamento de estudo de disciplina cursada com aprovação em cursos de graduação ou pós-graduação em momento anterior ao ingresso no curso da UENP deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos, no ato da matrícula:

- a) histórico escolar, contendo a carga horária, nota, ou conceito, e período letivo de integralização da disciplina;
- b) critérios de avaliação da instituição de origem, contendo a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso;
- c) documento expedido pela instituição de origem, em que constem o número e data do ato de autorização ou reconhecimento do curso;
- d) programas das disciplinas cursadas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 10 de maio de 2016.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Anexo I do EDITAL PROGRAD Nº 015/2016
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULAS**

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CURSO: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
151007086076	TAMIRES CRISTINE FRANCO	555.77	28

CAMPUS DE JACAREZINHO / POLO SEDE

CURSO: ODONTOLOGIA – BACHARELADO – INTEGRAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
151002587326	PALOMA PONDE CAMARGO	528.13	85

CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA – BACHARELADO – INTEGRAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
151003371368	ISABELA LOPES MASSITEL	604.52	47